



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 211301.01.01.01.045.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura
Familiar - FEDAF**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 211301.01.01.01.045.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **FEDAF** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 20/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 45/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 11/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 67/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. O **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF** foi criado pela Lei Complementar n.º 66, de 07.01.08 (DOE de 07.01.08), alterada pela Lei Complementar nº 102, de 21.09.11 (DOE 30.09.11) e teve sua regulamentação definida no Decreto Estadual nº 29.542, de 18.11.08, publicado no DOE de 24.11.08. É vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e tem por finalidade dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
28-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	7.930,36	5.469,89	68,97
Total:	7.930,36	5.469,89	68,97

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	1.874,39	722,38	38,54
4-INVESTIMENTOS	2.658,70	1.403,09	52,77
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	3.397,27	3.344,42	98,44
Total:	7.930,36	5.469,89	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	24,01	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.906,34	5.469,89	69,18
Total:	7.930,36	5.469,89	68,97

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo:**

- ✓ Não consta o ato de nomeação do Secretário Sr. José Nelson Martins de Souza na página 24 do DOE, publicado no dia 03/02/2011, como informado no e-Contas.
- ✓ O período informado de efetiva gestão do Secretário, Sr. José Nelson Martins de Souza, é de 02/01/2013 a 31/12/2013, estando o dia 01/01/2013 sem a indicação de responsável.

- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:**

- ✓ As páginas do DOE dos dias 03/01/2011, 06/09/2013, 20/06/2011 e 25/05/2009 informadas no e-Contas não correspondem às publicações dos atos de nomeação do Secretário Sr. Arialdo de Mello Pinho, do Secretário Sr. Carlo Ferrentini Sampaio, do Superintendente do INCRA Sr. Raimundo Cruz Pinto e do Superintendente Sr. Adilson do Nascimento Anísio, respectivamente.
- ✓ As páginas do DOE dos dias 20/04/2011, 21/02/2007, 14/08/2006, 22/02/2011 e 17/09/2007, informadas no e-Contas, não correspondem às publicações dos atos de designação do Sr. João Nicélio Alves Nogueira, do secretário Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, do Sr. Francisco Nelsieudes Sombra Oliveira, do secretário Sr. José Iraguassu Teixeira Filho e do secretário Sr. Marcos Antônio Vieira de Castro, respectivamente.
- ✓ A página do DOE do dia 03/01/2011 informada, não corresponde à publicação do ato de nomeação dos secretários Sr. César Augusto Pinheiro, Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda e do superintendente Sr. Anízio de Carvalho Júnior.
- ✓ Na página 35 do DOE do dia 21/02/2011, informada no sistema, não consta a publicação do ato de nomeação do secretário Sr. Camilo Sobreira Santana e a página do DOE do dia 06/03/2013, informada, não corresponde a publicação do ato de exoneração do mesmo secretário.

- ✓ Foi informado que os atos de nomeação dos superintendentes Sr. Carlos Antônio de Moraes Cruz, Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Sr. Melquíades Ribeiro Carneiro e de designação do representante da APRECE Sr. Expedito José do Nascimento, do secretário Sr. Luiz Carlos Ribeiro de Lima, do presidente do CONSEA Sr. Emanuel Barreto de Oliveira, da representante territorial Sra. Virzângela Paula S. Mendes, da coordenadora Sra. Maria Odalea de Sousa Severo, do presidente da Colônia de Pescadores Sr. Raimundo Félix da Rocha, do coordenador Sr. Jorge da Silva Gomes, da coordenadora Sra. Vanderléia Aparecida Maciel da Costa, do coordenador Sr. Manoel Missias Bezerra, foram publicados no DOE do dia 01/01/2013, contudo não houve publicação do Diário Oficial nesse dia.
- ✓ Foi informado que o ato de designação do bispo de Itapipoca, Dom Benedito Francisco de Albuquerque, foi publicado no DOE do dia 31/12/2013, contudo não houve publicação do Diário Oficial nesse dia.
- ✓ Ademais, não há informação: do endereço residencial e telefone do secretário Sr. Camilo Sobreira Santana; dos endereços funcional e residencial e telefone do secretário Sr. Carlo Ferentini Sampaio e da coordenadora Sra. Vanderléia Aparecida Maciel da Costa; do número de telefone do secretário Sr. César Augusto Pinheiro; do endereço residencial do superintendente Sr. Adilson do Nascimento Anísio e do representante da APRECE Sr. Expedito José do Nascimento; e não constam os e-mails funcionais da representante territorial Sra. Virzângela Paula S. Mendes, da coordenadora Sra. Maria Odalea de Souza Severo, do presidente da Colônia de Pescadores Sr. Raimundo Félix da Rocha e da coordenadora Sra. Vanderléia Aparecida Maciel da Costa.

• **Ordenadores de Despesa:**

- ✓ Os endereços funcional e residencial do secretário Sr. Antônio Rodrigues de Amorim estão incompletos e não foi informado o endereço residencial do secretário Sr. Wilson Vasconcelos Brandão Júnior.
- ✓ Foi verificado que não consta o ato de nomeação do coordenador Sr. Francisco Cristiano Maciel de Góes, na página 51 do DOE, publicado no dia 16/03/2011, como informado no sistema e-Contas. Além disso, não foi informado o ato de designação como ordenadores de despesa dos senhores Francisco Cristiano Maciel de Góes e Wilson Vasconcelos Brandão Júnior.

b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: No Relatório de Desempenho de Gestão não foram apresentados os seguintes elementos, conforme dispõe a IN nº 01/2005 do Tribunal de Contas do Estado:

- Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infraestrutura e quadro de pessoal;
- Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação da contrapartida estadual. Caso não tenham ocorrido, é necessário que o FEDAF informe essa situação.
- Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, visto que no relatório é informado apenas o valor global de transferência de recursos para 73 associações de agricultores, não apresentando o demonstrativo dessas transferências.

11. Assim, a gestão do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "FEDAF MANIFESTACAO AUDITADO", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

a. RR – Rol dos Responsáveis:**• Dirigente Máximo:****-CONSTATAÇÃO DA CGE**

-não consta o ato de nomeação do Secretário Sr. José Nelson Martins de Sousa na página 24 do DOE, publicado no dia 03/01/2011 como informado no e-Contas.

-MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO DO AUDITADO:

- No que se refere a este item, onde se lê pagina 24 do DOE, leia-se pagina nº 03 do Diário Oficial do Estado nº 024

-CONSTATAÇÃO DA CGE

-O período informado de efetiva gestão do Secretário, Sr. José Nelson Martins de Sousa, é de 02/01/2013 a 31/12/2013, estando o dia 01/01/2013 sem a indicação de responsável.

MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO DO AUDITADO:

- Onde se lê 02 de janeiro de 2013, leia-se 01/01/2013

• Membros de órgão Colegiados Responsáveis por atos de Gestão:**-CONSTATAÇÃO DA CGE**

- as páginas do DOE dos dias 03/01/2011, 06/09/2013, 20/06/2011 e 25/05/2009 informadas no e-Contas não correspondem às publicações dos atos de nomeação do Secretário Sr. Arialdo de Mello Pinto, do Secretário Sr. Carlo Ferrantini, do Superintendente do INCRA Sr. Raimundo Cruz Pinto e do Superintendente Sr. Adilson do Nascimento Anisio, respectivamente.

-MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

- Em relação ao **Dr. Arialdo de Mello Pinto;**

-Corrigindo ; a pagina citada não procede, mais a nomeação foi no DOE de 03/01/2011.

-Em relação ao **Dr. Carlo Ferrantini Sampaio;**

-Corrigindo; a página citada não procede, mais o Ato de nomeação foi no DOE, Nº 167 pagina 03 de 06/09/2013.

-Em-relação ao **Dr. Raimundo Cruz Pinto**

-Corrigindo; o número 269, lançado no e-Contas não se refere a página e sim Nº da Portaria publicada no DOU em 20/06/2011.

-Em relação ao **Dr. Adilson do nascimento Anisio**;
- Corrigindo; o nome lançado no e-Contas não procede, portanto será retirado do sistema, o correto é o **Sr. Tarcisio Forster Gerotto** e neste caso não ocorre Ato de nomeação, nem publicação em Diário Oficial, e sim apenas uma designação funcional interna do Banco.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

- As páginas do DOE dos dias 20/04/2011, 21/02/2007, 14/08/2006, 22/02/2011 e 17/09/2007, informados no e-Contas, não correspondem às publicações dos atos de designação do **Sr. João Nicéδιο Alves Nogueira**, do Secretário **Sr. Carlos Mauro Benevides Filho**, do **Sr. Francisco Nelsieudes Sombra Oliveira**, do Secretário **Sr. José Iraguassu Teixeira Filho** e do Secretário **Sr. Marcos Antonio Vieira de Castro**, respectivamente.

-MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:


-Em relação ao **Dr. João Nicéδιο Alves Nogueira**; não ocorre Ato de nomeação, e sim uma indicação do Conselho da Organização das Cooperativas Brasileiras-OCB, referendada pela Assembleia Geral Ordinária realizada anualmente, ou seja a data registrada no e-Contas se refere o dia que foi realizada a referida Assembleia Geral Ordinária, em cuja Ata deve constar o nome do indicado.

-Em relação ao **Dr. Carlos Mauro Benevides Filho**;

Nomeado no DOE publicado em 03 de fevereiro de 2011 e exonerado no DOE de 06 de setembro de 2013.

Endereço residencial: _____ – apt. Bairro Cocó tel. _____
e Funcional Av, Desembargador Moreira nº 2807 – Gabinete 320 – Dionisio Torres – tel 3277.2996 e E-mail; mauro.filho@al.ce.gov.br,

-Conselheiro atual substituiu Mauro Filho : **Dr. Afonso Cordeiro Torquato Neto**

-Nomeado através do DOE de 03 de junho de 2013 página 01, 

Endereço residencial: Rua _____ n _____ bairro Cocó – CEP 60.192-360,
Endereço funcional rua Osvaldo Cruz nº 2366 – CEP 60.125-151, tel. (85) 8944.3065,
E-mail; afonso.netto@conpam.ce.gov.br

-Em relação ao **Dr. Francisco Nelsieudes Sombra Oliveira**;

Corrigindo; Nomeado pela Portaria Nº 232 de 11 de agosto de de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2006

-Em relação ao **Dr. José Iraguassu Teixeira Filho**;

Nomeado através do DOE de 1º de fevereiro de 2011 página 01 e exonerado no DOE, de 14 de março de 2013, página nº 25

Endereço residencial; _____ -Nossa Senhora de Lourdes-CEP 60.177-335 e Endereço funcional a rua Osvaldo Cruz nº 2366 – 60.125-151
E-mail, iraguassufilho@hotmail.com – tel. (85) 9633.2211

-Em relação ao **Dr. Marcos Antonio Vieira de Castro**;

-Corrigindo informação lançada no e-Contas; o nº 176 não é página e sim o Número do DOE, de 17 de setembro de 2007.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

- A página do DOE do dia 03/01/2011 informada, não corresponde à publicação do ato de nomeação dos secretários Sr. César Augusto Pinheiro, Sr. Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda e do Superintendente Sr. Anizio de Carvalho Junior.

- MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

-Em relação ao **Dr. Cesar Augusto Pinheiro;**

-Corrigindo; a página lançada no e-Contas não procede, mais o Ato de Nomeação foi no DOE do dia 03 de janeiro de 2011.

-Em relação ao **Dr. Antonio Eduardo Diogo de Siqueira;**

-Corrigindo; a página lançada no e-Contas não procede, mais o Ato de Nomeação foi no DOE de 03 de janeiro de 2011.

-Em relação a **Dra. Maria Izolda Cela Arruda;**

-Corrigindo; a página lançada no e-Contas não procede, mais o Ato de nomeação foi no DOE de 03 de janeiro de 2011.

-Em relação ao **Dr. Anizio de Carvalho Junior;**

-Corrigindo a página lançada no e-Contas não procede, mais neste caso não acontece Nomeação, e sim simples designação do Conselho da FAEC, e não há emissão de

Portaria e muito menos publicação no DOE.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

-Na página 35 do DOE do dia 21/02/2011, informada no sistema, não consta a publicação do ato de nomeação do secretário **Camilo Sobreira Santana** e a página do DOE do dia 06/03/2013, informada, não corresponde a publicação do ato de exoneração do mesmo secretário.

- MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

-Corrigindo; Nomeado no DOE, Nº 024 página 3 , de 03 de fevereiro de 2011 e Exonerado através do DOE, nº 167 página 2 , de 06 de setembro de 2013.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

- Foi informado que os atos de nomeação dos superintendentes **Sr. Carlos Antônio de Moraes Cruz, Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Sr. Melquíades Ribeiro Carneiro** e de designação do representante da APRECE **Sr. Expedito José do Nascimento**, do secretário **Sr. Luiz Carlos Ribeiro de Lima**, do presidente do CONSEA **Sr. Emanuel Barreto de Oliveira**, da representante territorial **Sra. Virzângela Paula S. Mendes**, da coordenadora **Sra. Maria Odalea de Sousa Severo**, do presidente da Colônia de Pescadores **Sr. Raimundo Félix da Rocha**, do coordenador **Sr. Jorge da Silva Gomes**, da coordenadora **Sra. Vanderléia Aparecida Maciel da Costa**, do coordenador **Sr. Manoel Missias Bezerra**, foram publicados no DOE do dia 01/01/2013, contudo não houve publicação do Diário Oficial nesse dia.

-**MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:** corrigindo, a data 01/01/2013 registrada para todos os representantes citados não procede, seguem abaixo as novas informações:

-Em relação ao Ato de nomeação do **Sr. Carlos Antonio de Moraes Cruz**; SEBRAE
-Corrigindo: neste caso não acontece nomeação, muito menos publicação no DOE, e sim aconteceu a eleição da Diretoria Executiva do órgão para o Quadriênio de 2011 conforme Resolução CDE Nº 030/2012 do Conselho deliberativo do SEBRAE/CE, da qual parte o nosso representante acima.

-Em relação ao Ato de nomeação do **Sr. Gotardo Gomes Gurgel Junior**; CAIXA ECONOMICA

-Corrigindo; o nome do representante não é o citado no e-Contas, em 2013, e sim o **Dr. George Killian Pereira Grece**, CPF- 321.677.173-34- designado funcionalmente, para o cargo de Gerente Regional, representante da Caixa Econômica no ano de 2013 no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural. Endereço funcional Av. Santos Dumont, nº 2772 – 2º andar Bairro Aldeota Fortaleza-Ce - tel ; (85) 3266.2522.

-Em relação ao Ato de nomeação do **Sr. Melquides Ribeiro Carneiro**; **este foi substituído pelo Dr. Emanuel Robson de Oliveira Simões através do DOU, nº 243 de 18 de dezembro de 2012.**

-Em relação ao Ato de designação do **Sr. Expedito, Jose do Nascimento**;

-Corrigindo; No caso não há Ato de Designação, e sim Diplomação que foi realizada em 18 de dezembro de 2012. Endereço residencial, – Zona Rural -município de Piquet Carneiro-Ceará.

-Em relação ao Ato de designação do **Sr. Luiz Carlos Ribeiro de Lima**;

-Corrigindo; no caso não há Ato de nomeação, e sim a eleição em Assembleia do representante acima, como secretário de Política Agrícola, ocorrida no dia 11 de novembro de 2009.

-Em relação ao Ato de designação do **Sr. Emanuel Barreto de Oliveira**; CONSEA,

-Corrigindo; através de Ato de posse, através de Portaria publicada no DOE do dia 07/06/2010 , pagina 153.

CPF 223.988.214-04, endereço rua nº - CEP 60.160-250, Dionisio Torres E-mail: emanuel.manu@fetraece.org.br- tel 31011563- (85) 9989.2393.

-Em relação ao Ato de designação da **Sra. Virzângela Paula S. Mendes**;

-Corrigindo; no caso o nome acima se refere ao exercício de 2012, para 2013 o órgão, o Conselho do Desenvolvimento Territorial, não apresentou nenhum nome portanto ficando neste exercício sem representação.

-Em relação ao Ato de designação da **Sra. Maria Odálea de Sousa Severo**;

-Informando, que no caso da Sra. Odálea, não é emitida portaria, nem há publicação em DOE, apenas uma Indicação feita pelo Grupo de Articulação do Semiárido.

-Em relação ao Ato de designação do **Sr. Raimundo Félix da Rocha**;

-Corrigindo; no caso não há Ato de Nomeação e sim Eleição, que foi realizada pela Assembleia da Federação dos Pescadores, para Presidente no período de 10/06/2012 a 10/06/2015.

-Em relação ao Ato de designação do Sr. Jorge da Silva Gomes;

-Corrigindo; não procede pois não há emissão de portaria muito menos publicação em DOE, indicação pela COPIRCE, Coordenação das Organizações Povos Indígenas no Ceara- endereço rua da Liberdade nº 407 -Caucaia -CE. Jorge.tabajara@yahoo.com.br – CPF. 006.745.903-09
tel. (88)9991.1673

-Em relação ao Ato de designação da Sra. Vanderleia Aparecida Maciel da Costa;

-Corrigindo; o nome foi incluído indevidamente, não houve representação da organização citada no e-Contas, **Movimento dos Atingidos por Barragens**, portanto o nome deve ser excluído.

-Em relação ao Ato de designação do Sr. Manoel Missias Bezerra;

-Corrigindo; no caso não há Ato de Nomeação e sim uma indicação do Colegiado do MST, ocorrida em 20 de dezembro de 2012, que vigora até hoje.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

- Foi informado que o ato de designação do bispo de Itapipoca, Dom Benedito Francisco de Albuquerque, foi publicado no DOE do dia 31/12/2013, contudo não houve publicação do Diário Oficial nesse dia.

-MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

-Corrigindo a informação adicionada no e-Contas, não ocorre nomeação nem publicação em DOE, e sim indicação do nome do representante feita pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

- Ademais, não há informação: do endereço residencial e telefone do secretário **Sr. Camilo Sobreira Santana**; dos endereços funcional e residencial e telefone do secretário **Sr. Carlo Ferrentini Sampaio** e da coordenadora **Sra. Vanderléia Aparecida Maciel da Costa**; do número de telefone do secretário **Sr. César Augusto Pinheiro**; do endereço residencial do superintendente **Sr. Adilson do Nascimento Anísio** e do representante da APRECE **Sr. Expedito José do Nascimento**; e não constam os e-mails funcionais da representante territorial **Sra. Virzângela Paula S. Mendes**, da coordenadora **Sra. Maria Odalea de Souza Severo**, do presidente da Colônia de Pescadores **Sr. Raimundo Félix da Rocha** e da coordenadora **Sra. Vanderléia Aparecida Maciel da Costa**.

- MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

-Em relação ao **Dr. Camilo Sobreira Santana**; endereço Residencial; rua nº _____ – Bairro Sapiranga -CEP. 60.853-425 .

-Em relação ao **Dr. Carlo Ferrentini Sampaio**; endereço residencial, nº _____
-Bairro Varjota -CEP 60.160-170 e funcional; Centro Administrativo Governador Virgílio Távora-Edifício SEPLAG -Bairro Cambeba

-Em relação a **Sra. Vanderleia Aparecida Máciel da Costa**;
 -Corrigindo, o nome foi lançado no e-Contas indevidamente, não houve representação da organização citada, Movimento dos Atingidos por Barragens. Portanto deveria ser excluído o referido nome do e-Contas.

-Em relação ao **Dr. César Augusto Pinheiro**; telefone funcional, 3101.3994 e residencial

-Em relação ao **Dr. Adilson do Nascimento Anizio**;

-Corrigindo; em 2013 o representante não é o nome lançado no e-Contas e sim o **Sr. Tarcisio Forster Gerotto**, e-mail pessoal; e funcional; e-mail, superce@bb.com.br; tel. (85) 32.66-7850, endereço funcional, Av. Santos Dumont, CPF257.342.898-25

-Em relação ao **Sr. Exedito Jose do Nascimento**; endereço residencial é
 - Zona Rural – município de Piquet Carneiro-Ceará.

-Em relação a **Sra. Virzangela Paula S. Mendes**, informamos; E-mail: virzangela@hotmail.com

-Em relação a **Sra. Maria Odalea de Souza Severo**, E-mail, odaleasevero@hotmail.com- endereço residencial; rua nº -bairro -Quixeramobim-Ce. Tel. (88)3441-1824 e (88)

-Em complementação, por não ter sido lançado no e-Contas, estamos incluindo as informações do representante do Banco do Nordeste-BNB; Sr. João Roberio Pereira de Messias, nomeado funcionalmente no cargo de Superintendente Estadual do BNB, designado para a função em 15/10/2012.

Endereço residencial, nº, apart, Bairro Meireles, tel. (85) Fortaleza-Ce. Endereço funcional, Rua Barão do Rio Branco nº871, 4º andar Centro-Edifício Horácio Láfer- e-mail; jroberio@bnb.gov.br.

. Ordenadores de Despesas:

-CONSTATAÇÃO DA CGE

- Os endereços funcional e residencial do secretário **Sr. Antônio Rodrigues de Amorim** estão incompletos e não foi informado o endereço residencial do secretário **Sr. Wilson Vasconcelos Brandão Júnior**.

-MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

- **Antonio Rodrigues de Amorim**: Funcional: Av. Bezerra de Menezes 1820- Bairro São Gerardo – CEP 60.325-901 – Fortaleza-Ce, tel. 3101.8004 = Residencial;

- Bloco, apt – Bairro Maraponga – CEP. 60.711-030

- **Wilson Vasconcelos Brandão Junior**: Residencial; Rua
 – apt. – Bloco A, Bairro São Gerardo- CEP 60.320-200

-CONSTATAÇÃO DA CGE

- Foi verificado que não consta o ato de nomeação do coordenador **Sr. Francisco Cristiano Maciel de Góes**, na página 51 do DOE, publicado no dia 16/03/2011, como informado no sistema e-Contas. Além disso, não foi informado o ato de designação como ordenadores de despesa dos senhores **Francisco Cristiano Maciel de Góes e Wilson Vasconcelos Brandão Júnior**.

- MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

- **Francisco Cristiano Maciel Goes**: nomeação para **coordenador**, onde se lê pagina 51 do DOE, leia-se Diário Oficial do Estado nº 035 de 18/02/2011 e para **Ordenador de Despesas**, DOE. Nº 051 de 16/03/2011, pag. 29.

- **Wilson Vasconcelos Brandão Junior**: nomeação para Ordenador de Despesas D.O.E. Nº 051 de 16/03/2011, pag. 29.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: No Relatório de Desempenho de Gestão não foram apresentados os seguintes elementos, conforme dispõe a IN nº 01/2005 do Tribunal de Contas do Estado:

- Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infraestrutura e quadro de pessoal:

-MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

-As informações solicitadas seguem abaixo;

-Recursos Orçamentários

-Valor do Orçamento: R\$ 7.930.357,82

-Despesas empenhadas; R\$ 5.469.894,25

-Despesa paga; R\$ 5.145.708,25 representa ,64,89 % realizado)

-Saldo das dotações; R\$ 2.460.463,57

-Restos a pagar; R\$ 324.186,00

-Recursos Financeiros ; valores lançados no e-Contas.

-Saldo Inicial; R\$ 3.257.984,58

-Receitas ; R\$ 3.927.763,90

-Despesas efetuadas; R\$ 5.145.708,25

-Restos a pagar; R\$ 324.186,00

-Saldo Final; R\$ 2.040.040,23 (em 31.12.2013 na CEF)

-Saldo Final; R\$ 7.482.285,17 (em 31.12.2013 no BNB conforme Contrato)

-Quanto aos Recursos Patrimoniais, os valores se encontram no Demonstrativo do Balanço Patrimonial, lança no e-Contas.

-Infraestrutura; o FEDAF, ainda não dispõe de nenhuma infraestrutura própria, funciona

em sala nas dependências da Secretária do Desenvolvimento Agrário-SDA, junto à Coordenadoria de Crédito Rural.

-Quadro de pessoal; o FEDAF ainda não tem quadro de pessoal próprio, funciona no momento com apenas um Secretário Executivo e uma Contadora cedidos pela própria secretaria.

Também recebe o apoio para as ações de crédito na zona rural de 8 técnicos da SDA, através da Coordenadoria da Agricultura familiar-CODAF da SDA.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

• Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação da contrapartida estadual. Caso não tenham ocorrido, é necessário que o FEDAF informe essa situação.

- MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

-O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, ainda não realiza operações com recursos externos, até o momento só com recursos próprios, portanto também não temos contrapartidas.

-CONSTATAÇÃO DA CGE

.Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, visto que no relatório é informado apenas o valor global de transferência de recursos para 73 associações de agricultores, não apresentando o demonstrativo dessas transferências.

- MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO:

-Todos as 73 operações realizadas pelo FEDAF através de **Convênios**, por força do Decreto Governamental nº 30.975 de 02 de agosto de 2012, tem sua documentação lançada no e-Contas, na área de OUTRO ANEXOS, ou seja, Autorizações e Notas de pagamento de Despesas, com os valores transferidos para cada associação beneficiada.

Análise da CGE

Não obstante as respostas apresentadas na manifestação do auditado relativas ao Dirigente Máximo, Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão e Ordenadores de Despesa, até a data da análise dessa auditoria, as alterações indicadas pelo FEDAF não foram implementadas no sistema e-Contas.

Para os casos apontados pelo Fundo, em que não ocorre ato de nomeação para os Senhores Adilson do Nascimento Anísio, João Nicélio Alves Nogueira, Anísio de Carvalho Júnior, Carlos Antônio de Moraes Cruz, George Kilian Pereira Grece, Expedito José do Nascimento, Luiz Carlos Ribeiro de Lima, Maria Odalea de Sousa Severo, Raimundo Félix da Rocha, Jorge da Silva Gomes, Manoel Missias Bezerra e Dom Benedito Francisco de Albuquerque, a auditoria aceita a manifestação, contudo deverá ser anexado no sistema e-Contas documento de designação dos mesmos.

Em relação ao Relatório de Desempenho da Gestão, mesmo tendo apresentado em sua manifestação os quesitos apontados por esta auditoria, o FEDAF deverá incluir no seu Relatório as informações relativas aos elementos que seguem:

- Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infraestrutura e quadro de pessoal;
- Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação da contrapartida estadual. Caso não tenham ocorrido, é necessário que o FEDAF informe essa situação.
- Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, visto que no relatório é informado apenas o valor global de transferência de recursos para 73 associações de agricultores, não apresentando o demonstrativo dessas transferências.

Recomendação nº 211301.01.01.01.045.0514.001 – Realizar, no **Sistema e-Contas**, as inclusões, alterações e/ou complementações das informações apontadas na Manifestação do Auditado, em atendimento à IN 01/2001 do Tribunal de Contas do Estado.

Recomendação nº 211301.01.01.01.045.0514.002 – Disponibilizar, no **Sistema e-Contas**, na aba “Outros Anexos”, as designações para os membros do Órgão Colegiado, em que não houve publicações.

Recomendação nº 211301.01.01.01.045.0514.003 – Apresentar, no **Sistema e-Contas**, todos os elementos necessários que devem compor o Relatório de Desempenho da Gestão, conforme orienta a IN 01/2005 TCE.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **FEDAF**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Emiliana Leite Filgueiras
Auditora de Controle Interno
Matrícula – 3000151-6

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5